

PORTARIA Nº 2821 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº11.091/05, com alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e Decreto nº5824/06 e o contido no processo nº 23410.000731/2016-02,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 2778, de 28 de novembro 2016, a qual concede, a partir de 17/10/2016, incentivo à qualificação, com percentual de 30%(trinta por cento), a servidora ADRIANA BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE nº2163981.

II. Conceder Incentivo à Qualificação, com percentual de 30%(trinta por cento), a partir de 17/10/2016, a servidora ADRIANA BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE nº2163981, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Campo Largo, pela conclusão em 06/04/2016 do curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito do Trabalho, realizado na Universidade Pitágoras Unopar.



ELIANE APARECIDA MÉSQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas